



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reclassificação dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, altera os anexos I, III, IV e V da Lei Municipal nº 1881 de 05 de abril de 2012, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e dá outras disposições" – Mensagem nº 043/2014 estão adequadas, orçamentária e financeiramente, possui compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a LC n.º 101/00 (Art. 22, Parágrafo Único, II).

Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito